



Fls. 029. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2020**

**Processo Administrativo nº 034/2020**

**Dispensa de Licitação nº 013/2020**

**Vencimento prazo: 30/06/2020**

**Valor Contrato: 23.600,00**

**Valor Empenhado: 23.600,00**

**Valor Liquidado: 9.440,00**

**Valor Anulado: 14.160,00**

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Ábílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, Representa a **CONTRATANTE** o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio Galdino da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 000.877.222 SSP/MS e CPF n.º 002.626.121-94; e de outro lado a Empresa **Diagnolab Laboratórios Eireli - EPP**, com sede na cidade de Campo Grande - MS, na Av/Rua: Elias Nachif, Bairro: Mata do Jacinto, CEP.: 79.033-030, inscrita no CNPJ sob n.º 10.396.394/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, pela sua Administradora **Mariana Marica de Souza Ribeiro**, brasileira, casada, empresária, RG n.º 1166176 SSP/MS e CPF n.º 007.355.531-22, residente e domiciliado no município de Campo Grande - MS, com endereço na Av/Rua: Mato Grosso, n.º 2.463, Bloco 01, Apto. 41 Bairro Jardim dos Estados Dian Cleiton de Brito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 642619SSP/SP e CPF n.º 652.407.311-87, residente e domiciliado Campo Grande - MS.

**OBJETO:** *AQUISIÇÃO DE TESTE COVID - 19 EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM VISTA A POSSIBILIDADE DE UMA IMINENTE PANDEMIA, NO MUNICÍPIO CAUSADO POR CORONAVÍRUS.* Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO:** O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

\_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 18 de agosto de 2020.

  
Rudi Paetzold  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA

## LICITAÇÃO

## TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2020

Processo Administrativo nº 034/2020

Dispensa de Licitação nº 013/2020

Vencimento prazo: 30/06/2020

Valor Contrato: 23.600,00

Valor Empenhado: 23.600,00

Valor Liquidado: 9.440,00

Valor Anulado: 14.160,00

Fls. 030

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, Representa a **CONTRATANTE** o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio Galdino da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 000.877.222 SSP/MS e CPF n.º 002.626.121-94; e de outro lado a Empresa **Diagnolab Laboratórios Eireli - EPP**, com sede na cidade de Campo Grande - MS, na Av/Rua: Elias Nachif, Bairro: Mata do Jacinto, CEP.: 79.033-030, inscrita no CNPJ sob n.º 10.396.394/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, pela sua Administradora **Mariana Marica de Souza Ribeiro**, brasileira, casada, empresária, RG n.º 1166176 SSP/MS e CPF n.º 007.355.531-22, residente e domiciliado no município de Campo Grande - MS, com endereço na Av/Rua: Mato Grosso, n.º 2.463, Bloco 01, Apto. 41 Bairro Jardim dos Estados  
 Cleiton de Brito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 642619SSP/SP e CPF n.º 652.407.311-87, residente e domiciliado Campo Grande - MS.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTE COVID - 19 EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM VISTA A POSSIBILIDADE DE UMA IMINENTE PANDEMIA, NO MUNICÍPIO CAUSADO POR CORONAVÍRUS. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO:** O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 18 de agosto de 2020

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Matéria enviada por TALITA NARJARA TOLEDO DE SOUZA MUNIZ

## LICITAÇÃO

## TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº015/2019

Processo Administrativo nº 101/2019

Dispensa de Licitação nº 046/2019

Vencimento prazo: 10/10/2019

Valor Contrato: 72.661,30

Valor Empenhado: 72.661,30

Valor Liquidado: 72.661,30

**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Av. Abílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia - MS. **CONTRATANTE**, e a empresa CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Crisântemo no Bairro Parque Industrial, 506, na cidade de Goiânia - GO no CNPJ/MF n.º 14.420.817/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica e medicamentos de uso hospitalar e ações judiciais que ficaram desertos no P.P. 032/2019 - P.A 082-2019.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO:** O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 18 de agosto de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Matéria enviada por TALITA NARJARA TOLEDO DE SOUZA MUNIZ